



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001716/22 de 17 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(36) 4.124.19.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 501,00
(65) 27.122.28.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 386,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(79) 4.123.13.1005 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 3.750,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(322) 10.303.10.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 17.160,00
(329) 10.304.18.2223 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-0102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 3.600,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(385) 8.244.6.2122 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui 3.920,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(454) 15.452.21.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 700,00
(456) 15.452.21.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 1.500,00

Total Suplementado: 31.517,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 31.517,00

Total Superávit Financeiro: 31.517,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 05 / 2022
G.M.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 05 / 2022
EM